

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esportes, consoante encaminhamento feito pela Secretaria de Esportes, nos termos da lei:

I - Secretário Municipal Esportes (Presidente);

Titular: José Antunes Soares Jr.

II - Secretaria Municipal de Esportes (Membros):

Titular: Raquel Ester Honorato Borges;

Suplente: Márcio Fernando Silva Dias;

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aduino Mourão Júnior;

Suplente: Vilson Sardinha;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Vítor Aparecido Rodrigues;

Suplente: Ademir Donizete de Oliveira Junior;

V - Sociedade Civil: Notório Saber no Campo do Esporte

Titular: Professor Sérgio Cardoso Barcelos

Suplente: Professor Marcos Castro Rosa

VI - Sociedade Civil: Entidades que representem os interesses de Pessoas Portadoras de Deficiência- APAE

Titular: Sebastião Umberto dos Reis Júnior

Suplente: Amair de Araújo

VII - Sociedade Civil: Entidades que representem os interesses de Pessoas Portadoras de Deficiência- Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais

Titular: Robert Adilson Rodrigues

Suplente: Warley Antônio Jacinto

VIII - Sociedade Civil: Representante dos Profissionais de Educação Física, indicado pelo Conselho Regional de Educação Física.

Titular: Eduardo Rocha de Melo

Suplente:

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.749 de 06 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 3.331 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 8.350/2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DIRLENE MARIA JOSÉ DOS REIS**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Produtos de Origem Animal – Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL / INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

O Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, em cumprimento ao disposto na legislação ambiental vigente, torna público os seguintes atos administrativos:

Assunto: Arquivamento de licença ambiental, a pedido do empreendedor

Interessado(a): Loteamento Jardim Botânico SPE Ltda

Processo nº: LA 076/2023

Objeto: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (66,94 ha)

Local: Fazenda Santa Adélia (Matrícula 71.035)

Prazo de validade: 11/08/2029

Parecer: Licença Arquivada

Araxá, 27 de fevereiro de 2026

Vinicius Santos Martins
Superintendente